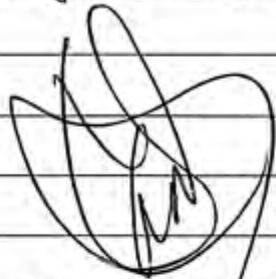


a apreciação do projeto de lei nº 003/92. Que autoriza o chefe do Poder Executivo a firmar o acordo de parcelamento da dívida do município de Guadalupe, para com o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. O referido projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça para o seu devido parecer. onde recebeu os pareceres favoráveis da Comissão. Em seguida o Senhor Presidente colocou em 1ª (Primeira) votação e discussão o referido projeto de lei que recebeu votação por unanimidade de todos os membros desta casa; finalizando o Sr. Presidente convocou a câmara municipal para a 2ª (segunda) votação do referido projeto a ser realizado no próximo dia 18 de Abril do ano de 1992. E como nada mais havia a tratar o Sr. Presidente em nome de Deus declarou encerrada a sessão extraordinária do dia 13 de Abril de 1992. Que para constar eu Amadeu Luiz Pereira Vereador, Secretário da Câmara Municipal lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais Vereadores presentes

Amadeu



R. Soares




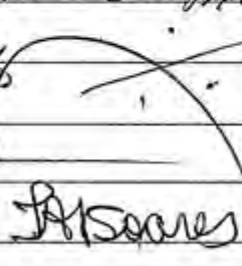

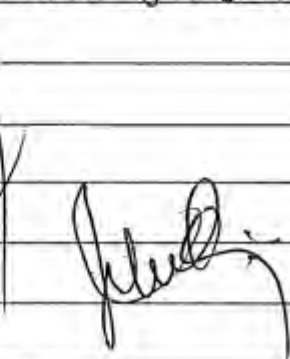

Paulo



Ata da 2ª (segunda) sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guadalupe - Estado do Piauí.

Aos 18 dezoitos dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992) nesta cidade

de guadalupe-piçarrí no prédio da câmara municipal
na sala denominada Artur Passos as dez e meia e às
19:30 horas reuniu-se os senhores Vereadores: José Bene-
dito de Sousa Presidente; Eliseio Mousinho Filho 1º
[primeiro] Vice-presidente; Maurício Araújo de O-
liveira 2º segundo Vice-presidente; Amadeu Luiz-
ferreira 1º [primeiro] secretário; Francisco Patrício
Quarto Franco 2º segundo secretário; Georgiana Fer-
nandes Lima; José Lourenço Mousinho Neto, Doming
Martins Neto; e Idália Araújo Nascimento Soares. Havi-
do número legal o sr. presidente em nome do Deputado
declarou aberto os trabalhos da Presença Secção Ex-
traordinária do dia 18 de Abril de ano de 1992
Que teve como objetivo a 2ª segunda votação do
projeto de lei nº 002/92- Que autoriza o chefe do
poder executivo a firmar a carta de parcelamen-
to da dívida do município para com o INSTITUTO
NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS. O sr. Pre-
sidente colheu em plenário para 2ª [segunda]
discussão e votação do projeto em pauta; Que
foi aprovado por unanimidade por todos os Vere-
adores da câmara municipal de guadalupe-piçarrí. E como nada
mais havia a tratar em referência ao projeto o
sr. presidente em nome do Deputado encerrado
os trabalhos que para constar em Amadeu Luiz ferreira
1º [primeiro] secretário da câmara municipal presente
até que depois de lida e aprovada vai Assi-
nada por mim e pelos demais Vereadores presentes:


Amadeu Luiz Ferreira

José Lourenço Mousinho Neto

Doming Martins Neto

Idália Araújo Nascimento Soares

Francisco Patrício